

DESCRIÇÃO NOTEBOOK

Os equipamentos, notebooks ofertados na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou reconicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Informar marca, modelo e partnumber do notebook na proposta que será conferido durante a entrega; não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta. O produto deverá ser da geração mais recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados.

CARACTERÍSTICAS:

PROCESSADOR:

Processadores de arquitetura Intel ou AMD com equivalência física igual ou superior. Possuir no mínimo 04 (quatro) núcleos e 08 (oito) threads com clock base de no mínimo 2.10GHZ, turbo boost de no mínimo 4.0 GHz e 8MB de cache; Processador com performance, mínima, de 10.000 (dez mil) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php Caso ocorra oscilação da pontuação devido à volatilidade dos testes na data do certame, será aceito o modelo utilizado como referência. Para efeitos de referência, foram utilizados os processadores Intel® Core™ i5-1135G7 e/ou AMD Ryzen 5 5500U, serão aceitos outros processadores de performance física igual ou superior e que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark.

Processador gráfico integrado;

É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado;

MEMÓRIA RAM:

Será admitido MEMÓRIA RAM de no mínimo 8GB tipo DDR-4 2.666MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; deverá possuir capacidade de expansão mínima de 12GB;

ARMAZENAMENTO:

Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de no mínimo 256GB com conexão do tipo M.2 NVME, sendo do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado por ele;

BIOS:

BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação do fabricante específica para este processo licitatório juntamente com a proposta demonstrando que o produto está em linha de fabricação; O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.

PLACA MÃE:

Com chipset do mesmo fabricante do processador com total suporte às características especificadas para o Processador. Deverá possuir segurança criptografada TPM 2.0 dos tipos: Firmware ou Chip.

GABINETE:

Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2 (para Língua Portuguesa com "ç");

Mouse embutido do tipo TouchPad com 02 (dois) botões;

Possuir placa de som interna, com alto-falante interno ao gabinete;

Não existir quaisquer adaptações no gabinete.

Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta

O Produto deverá estar em caixa e lacrado, sem violação

INTERFACE:

01 (uma) porta de rede padrão RJ45 Gigabit 10/100/1000 integrado ao equipamento ou através de adaptador USB para RJ45; do mesmo fabricante do equipamento ofertado.

Placa de rede wireless embutida com dispositivo com o padrão 802.11ac ou superior; Bluetooth 4.0 integrado;

Possuir no mínimo 02 (duas) portas USB sendo uma delas com velocidade 3.0; não serão aceitos uso de hubs ou adaptadores externos;

01 (uma) entrada/saída de microfone e Saída de fone de ouvido/alto-falante ou interface combo de áudio.

Possuir 1 (uma) conexão de vídeo do tipo HDMI;

Possuir webcam HD 720p com microfone integrada ao equipamento.

BATERIA:

O equipamento deve acompanhar bateria de no mínimo 2 células com seleção automática de voltagem, de 100 a 240 VAC. Bateria interna com capacidade energética de pelo menos 35Whr;

TELA:

Tela de padrão LED de alta definição, com resolução mínima de (1366 x 768) HD de no mínimo 15.6" Polegadas com Tratamento antirreflexo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexos.

SOFTWARES:

O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery;

ITENS ADICIONAIS:

MICROSOFT OFFICE HOME & STUDENT 2021 OU SUPERIOR ESD

Incluso os seguintes softwares: Word, Excel, PowerPoint

Idioma: Português Brasileiro (pt-br);

Licença: Perpétua; Versão: 64 bits;

Licenciamento do tipo: ESD (Digital);

A originalidade do produto será conferida junto a Microsoft; poderá ser solicitada uma diligência junto ao licitante para verificar a origem da compra e originalidade do produto.

INSTALAÇÃO OFFICE:

A empresa ganhadora deverá disponibilizar um profissional para instalar o produto Office no equipamento na sede da Prefeitura. O equipamento Notebook só poderá ser aberto na sede da Prefeitura.

A chave ESD digital deverá ser enviada para o e-mail da prefeitura, contendo a chave de registro e contendo informações em qual o produto foi instalado individualmente;

GARANTIA

DE

HARDWARE:

O equipamento ofertado deverá possuir 24 (vinte e quatro) meses de garantia On-site prestado pelo Fabricante para todos os componentes e 12 meses para a Bateria com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Deverá ser informado na proposta, partnumber referente a extensão da garantia ofertada para o equipamento. A empresa FABRICANTE do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro e deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; A Garantia do produto será verificada e validada no site oficial do fabricante após o seu recebimento.

DOCUMENTOS

E

CERTIFICAÇÕES:

(Deverão ser apresentados impressos junto à PROPOSTA TÉCNICA):
Deverá ser apresentado catálogo ou prospecto completo do item para análise da especificação técnica;

Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD, CIM Fórum Participatory ou "LEADERSHIP". Apresentar página impressa onde consta tal informação; Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta; Deverá constar na proposta e na carta do fabricante o Partnumber do produto ofertado; O produto deverá ser da geração mais recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados.

Informar marca, modelo e partnumber do notebook na proposta.